

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AREIAS**

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 66



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: [pmareias@uol.com.br](mailto:pmareias@uol.com.br)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: [www.areas.sp.gov.br](http://www.areas.sp.gov.br)

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.

**PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

**DECRETO Nº 66, DE 08 DE JULHO DE 2025****"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCINA."**

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932, celebrada no dia 9 de julho;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de promover a economia de recursos e a eficiência das atividades públicas;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias **10 de julho de 2025 (quinta-feira) e 11 de julho de 2025 (sexta-feira)** em virtude do **Feriado estadual no qual se celebra a Revolução Constitucionalista de 1932** do corrente mês.

**Artigo 2º** - A jornada será compensada ao longo do corrente ano.

**Artigo 3º** - O disposto no **Artigo 1º** deste Decreto Municipal **NÃO SE APLICA AOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS**, que por sua natureza não podem ser paralisados, sendo eles:

**I** - Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Serviços de plantão;
- b) Atendimento psiquiátrico;
- c) Exames de ultrassonografia previamente agendados;
- d) Viagens autorizadas para tratamentos e consultas médicas fora do domicílio (TFD).

**II** - Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos das equipes responsáveis pela **coleta de lixo**;

**Artigo 4º** - Ficando excluído do Ponto Facultativo mencionado no Artigo 1º deste Decreto Municipal os Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento do calendário escolar próprio;

**Artigo 5º** - Os Secretários Municipais e demais responsáveis pelos órgãos da Administração Pública deverão adotar as medidas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços essenciais e o cumprimento deste Decreto.





**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1300 - Areias - Sp - 12.820-000



Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 08 de julho de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Jessica Maria da Quinta Silva**  
Diretora Contábil



**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**  
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26  
Município: AREIAS

Página 1 / 1

**DECRETO Nº 67/2025, de 8 de Julho de 2025.**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programático de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1462/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberta no presente exercício Crédito no valor de R\$ 28.684,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06.300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.301.10.301.6.1013-4-A-90.51 00.00.00.00	Outras E instalações	R\$28.684,75
02.801.0000.0000	02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DE CORRENTES DE RECEITAS	28.684,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.301.10.301.6.2013-3.3.96.39.00.00.00.00	Outras - Serviços De Terceiros - Passagem Jurídica	R\$28.684,75
02.801.0000.0000	02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DE CORRENTES DE RECEITAS	28.684,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2025.

  
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA  
\*\*\*-\*\*-7228-\*\*  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**  
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26  
Município: AREIAS

Página: 1 / 3

**DECRETO Nº 48/2025, de 8 de Julho de 2025.**

Transfêrencia de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e a autorização contida na Lei Municipal nº 145/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$200.000,00

01.216.0000.0000

01-315 - SAÚDE GERAL

200.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic

R\$200.000,00

01.315.0000.0000

01-316 - SAÚDE GERAL

200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Atribuição Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.99.999.13.0099-9.9.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência

R\$200.000,00

01.110.0000.0000

01-110 - GERAL

200.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.99.999.13.0099-9.9.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência

R\$200.000,00

01.110.0000.0000

01-110 - GERAL

200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2025.**

  
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

\*\*\* 725 \*\*\*

Prefeito



**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS**  
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26  
Município: AREIAS

Página 1 / 1

**DECRETO Nº 69/2025, de 8 de Junho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programado de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fins objeto no presente crédito o Crédito no valor de R\$ 48.867,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.301.10.2011-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$48.867,84
05.285.0000.0003 05.285 - INAE - ENSINO FUNDAMENTAL	48.867,84

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	
04.004.12.302.10.2011-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	R\$48.867,84
05.285.0000.0003 05.285 - INAE - ENSINO FUNDAMENTAL	48.867,84

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2025.**

  
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA  
CPF: 033.728.878  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PORTARIA Nº 95, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**"EXONERA SERVIDOR QUE  
MENCIONA."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a partir desta data o **Sr. Mauro Correa da Silva**, portador da cédula de identidade nº 17.530.842-1 inscrito no CPF/MF sob o n. 073.844.548-75, do Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário de Segurança Pública**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 10 de 02 de janeiro de 2025.

Areias, 01 de julho de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.120-000



**PORTARIA Nº 96 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**"EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA  
QUE MENCIONA."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica exonerada, a partir desta data a **Sra. Aline Aparecida dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 46313932X e inscrita no CPF nº 387.193.758-40, do emprego de **Agente Comunitária de Saúde**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de julho de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PORTARIA Nº 97, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**"NOMEIA SERVIDOR QUE  
MENCIONA."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data o **Sr. Felix Romão da Silva**, portador da cédula de identidade nº 389167 inscrito no CPF/MF sob o n. 062.413.708-20, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário de Segurança Pública**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 02 de julho de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - CxP.: 12.820-000

**PORTARIA Nº 98, DE 02 DE JULHO DE 2025****"NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AREIAS/SP."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros da Equipe de Vigilância Sanitária de Areias/SP, que será composto da seguinte forma:

**GESTOR MUNICIPAL:** Prefeitura Municipal – Rodrigo José Ramos de Oliveira;

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Leidiane Mayara de Oliveira Pereira – CPF: 432043658-08;

**COORDENADOR (A) DA VISA:** Denisete Oliveira de Campos – COREN: 0107014;

**ENGENHEIRO (A) DA VISA:** Fagner Augusto Amorim Bernardo – CREA/SP 5070826673;

**VETERINÁRIO DA VISA:** Heleno Alves Ambrosio - CRMV/SP: 40205;

**DENTISTA DA VISA:** Bruno César Fiorentini – CROSP: 90252;

**FISCAL GERAL DA VISA:** Rejjane Cristina Evangelista – CPF: 152.777.198-90

**Artigo 2º** - O mandato da Equipe Técnica da VISA, será de 06 (seis) meses, admitindo-se a renovação por igual período.

**Artigo 3º** - A Vigilância terá sua sede nas dependências da Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, nº 62, Centro, Areias/SP.

**Artigo 4º** - Os Elementos que compõem a Equipe VISA, serão remuneradas pelo exercício das funções designadas.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40 de 21 de janeiro de 2025.

Areias, 02 de julho de 2025,

  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias - SP - CEP: 12.820-000



**PORTARIA Nº 99, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Areias/SP, conforme menciona o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.458 de 20 de fevereiro de 2025.

**Representante da Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Titular:** Gabriel Fonseca de Oliveira Ramos – RG: 45.958.303-7

**Suplente:** Guilherme Macedo Araújo – RG: 41.360.726-4

**Representante da Secretária de Turismo e Meio Ambiente**

**Titular:** Wagner Osófre Cunha – RG: 73.844.798-60

**Suplente:** Pedro Lucas Rodrigues – RG: 60.398.845-3

**Representante da Secretária de Educação**

**Titular:** Maria de Fátima Camargo – RG: 11.305.284

**Suplente:** Maria Aparecida do Prado Madeira Lara – RG: 49.983.353-3

**Representante da Secretária de Segurança de Pública**

**Titular:** Felix Romão da Silva – RG: 389167

**Suplente:** Jessica Soares dos Santos Oliveira – RG: 47.834.474-0



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nova de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Representante da Rede Hoteleira e Pousadas

Titular: Maria Cândida Duarte dos Santos – RG: 8.409.484-9

Suplente: Leilane Tavares – RG: 22.470.960-0

Representante dos Restaurantes e Similares

Titular: Nelson Guimarães Mendonça – RG: 11.231.720

Suplente: Jardel Jaime de Moura – RG: 41.095.492-5

Representante dos Quiosques

Titular: Ellen Rosana Ferreira da Costa Angélica – RG: 41.095.819-0

Suplente: Erick Claudino dos Santos – RG: 29.294.111-0

Representante do Sindicato Rural

Titular: Roberto Francisco Vesterman Aleaide – RG: 26.336.630-3

Suplente: Paula Regina de Jesus – RG: 20.318.410-5

Representante das Entidades Culturais

Titular: Lucas José Rodrigues Silva – RG: 56.649.399-8

Suplente: Denise Maria Ramos de Carvalho – RG: 8.409.484-9

Representante dos Artesãos

Titular: Vinicius Guimarães de Carvalho – RG: 49.495.147-3

Suplente: Márcio José Ferreira Lopes – RG: 25013749

Representante dos Ambulantes

Titular: Sílvia Maria de Castro Penna – RG: 4.246.956

Suplente: Rafaela de Mira Pinto da Cunha – RG: 41.095.733-1



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.120-000



Representante dos Comércio

**Títular:** Patricia Oliveira da Silveira Takenouchi – RG: 21.927.326-1

**Suplente:** Danyara Guimarães Miranda Oliveira – RG: 40.011.519-0

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 84 de 06 de maio de 2025.

Areias, 03 de julho de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12.820-000

**PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2025**

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CONMDEC) DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.460 de 25 de março de 2025, que cria o Conselho Municipal de Defesa Civil (CONMDEC) e na qual estabelece que o Conselho Municipal de Defesa Civil é um órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de assessorar a administração municipal na formulação e acompanhamento das políticas de Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** que a atuação do CONMDEC é essencial para o planejamento e implementação de ações preventivas no âmbito da defesa civil, garantindo uma resposta mais eficiente e coordenada em situações de risco, calamidade pública ou emergência no município de Areias/SP;

**CONSIDERANDO** que a escolha dos membros do CONMDEC obedece aos critérios legais, técnicos e administrativos, levando em conta a relevância de suas funções e o compromisso com a segurança e bem-estar da população areense.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros para o Conselho Municipal de Defesa Civil (CONMDEC) do Município de Areias/SP:

**Presidente:** Maykon Douglas dos Santos – RG: 47.366.342-9 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

**Titular:** Félix Romão da Silva – RG: 389167 SSP/SP

**Suplente:** Jessica Soares dos Santos Oliveira – RG: 47.834.474-0 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:**



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12820-000



**Titular:** Adilson da Cunha Rodrigues – RG: 11.305.229-72 SSP/SP

**Suplente:** João Henrique C. Villela - RG: 47.118.950 SSP/SP

**Representantes da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

**Titular:** Silvestre Gonçalves da Silva – RG: 7.562.633 SSP/SP

**Suplente:** Janieli de Assis Mac Inter - RG: 48.605.420-2 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:**

**Titular:** Lucas Moraes Evangelista – RG: 41.095.751-3 SSP/SP

**Suplente:** Fagner Augusto Amorim Bernardo – RG: 55.471.000-6 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

**Titular:** Wagner Onofre da Cunha Lara - RG: 18.417.760-9 SSP/SP

**Suplente:** Elaine Aparecida da Silva Boldrin – RG: 45.688.112-8 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Leidiane Mayara de Oliveira Pereira – RG: 49.983.353-3 SSP/SP

**Suplente:** Tínia Batista Pereira – RG: 25.851.469-3 SSP/SP

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Juliana Maria Marques de Andrade – RG: 40.011.550-5 SSP/SP

**Suplente:** Claudinícia A. Castilho da Silva Delfino – RG: 25.647.379-1 SSP/SP

**Representantes das Entidades Religiosas:**

**Igreja Católica:**

**Titular:** Maykon Douglas dos Santos – RG: 47.366.342-9 SSP/SP

**Suplente:** José Renato Alexandre – RG: 41.095.697-1 SSP/SP

**Igreja Evangélica:**

**Titular:** Lourenço Luiz Elias – RG: 9.399.174-5 SSP/SP



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1300 - Areias - Cep: 12.420.000



**Suplente:** Laide Mara de Souza Ferreira da Costa – RG: 29.871.656-2 SSP/SP

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de julho de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal